



PORTARIA Nº 1065/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Ref. Ao Processo Licitatório nº 009/2021-020.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, FERRAGENS, MATERIAL PARA PINTURAS, FORRO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E MADEIRAS PARA SUPRIMENTO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, o **Sr. OSVALDO NUNES TEIXEIRA**, CPF nº **392.422.502-87**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassaram a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto, fornecido pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais fornecidas, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maracanã – PA, 21 de dezembro de 2021.

Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito do Município de Maracanã-PA
GESTOR DO CONTRATO